

PORTARIA Nº 71/2023/SEPLAG-MT

Designa servidores para exercer a função de Fiscal Titular, e Fiscal Substituto do Contrato n. 020/2023/SEPLAG, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E A EMPRESA IPBPM SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através Ato nº 964/2019 publicado no D. O. E de 15 de fevereiro de 2019, e da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D. O. E de 04 de setembro de 2020.

Considerando o disposto nos art. 7 e 117 da Lei n.º 14.133/2021 e os art. 307 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato celebrado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, abaixo discriminado, a partir da vigência do contato 11.08.2023.

Processo/ Contrato.	Contratada	Valor	Objeto	Fiscal Titular	Matrícula	Fiscal Substituto	Matrícula
SEPLAG-PRO- 2023/05229 Contrato 020/2023/SEPLAG	IPBPM Serviços de R\$ de Informática Ltda.	82.650,00	Capacitação "Curso em RPA Regina Akiko (Automação de Processo robótico).	Imada Doy	265161	Rafael Bonate Almeida	de 297683

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data indicada de início de vigência do Contrato.

Cumpra-se.

Cuiabá, 15 de agosto de 2023.

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica

(assinado eletronicamente).